

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 038/2021/PMLA de 03 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **CONTRATO Nº 202101037** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, CNPJ: 05.105.168/0001-85, e a Empresa RIO LIMOEIRO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: nº 40.476.854/0001-63. Processo nº 022/2021, assinado no dia 03/03/2021 com vigência até 28/08/2021, que tem por objeto **a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, comerciais, transporte e destinação final dos resíduos no município de Limoeiro do Ajuru/PA**, originária da Dispensa de Licitação nº 022/2021, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

I - Fiscal Titular: **EDNILSON SANTANA PINHEIRO, CPF nº 011.013.592.00.**

Art. 1º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas no instrumento contratual.

Art. 2º Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos ao contrato indicado no art. 1º do presente instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência aos interessados.

Art. 5º Autue-se no processo originário da licitação.

Limoeiro do Ajuru-PA, em 03 de março de 2021.

ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito de Limoeiro do Ajuru
Mandato 2021/2024